



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 2.827, de 18 de Fevereiro de 2014

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Basquete Mariana – ABM”

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a *Associação de Basquete Mariana – ABM*, com sede nesta cidade de Mariana – MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 18 de fevereiro de 2014


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal de Mariana